



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 23 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, providências no sentido de encaminhar a essa Casa de Leis, proposição que disponha sobre o afastamento do trabalho pelas servidoras do Município, que possuam endometriose, mioma ou outra doença que aumente o fluxo sanguíneo durante o período menstrual.

Bonfinópolis de Minas (MG), 24 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
64	Sob o nº 82/2025
às 17:16	Horas
Bonf. de Minas - MG 24/02/25	
Servidor Responsável	


Vereador JOCA PALMA

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, a presente indicação justifica-se pela necessidade na criação de uma Lei que garanta esse direito as servidoras do nosso Município, considerando os sintomas causados nas mulheres acometidas com essas doenças, especialmente durante os ciclos menstruais. Ademais, está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.137/24, que dispõe acerca do tema.

DESPACHO

Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem do dia

Bonf. MG, 06 / 03 / 2025

